



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 12/2023/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino
Diretor(a) de Pessoal
Secretaria de Estado de Educação

Assunto: **Liberação de frequência**

Senhor(a) Superintendente e Diretor(a) de Pessoal,

Encaminhamos a V.Sa. a relação de servidores que participaram do 12º Congresso do Sind-UTE/MG e 24º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação em 2023, realizado em Contagem e organizado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE/MG nos dias 29/01, 30/01, 31/01 e 01/02/2023, conforme informado no OF. SEDE CENTRAL/SEC- 038/2023 (60804036).

Solicitamos à Diretoria de Pessoal que adote as providências necessárias para realização dos devidos registros, nos apontamentos da escola e no SISAP, referente à liberação da frequência dos servidores elencados no anexo.

Informamos que para lançamento no SISAP deve ser utilizado o código de afastamento "183".

Atenciosamente,

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 17/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 17/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60803466** e o código CRC **860F0F54**.